

Com quem casar : casamento de escravos e forros na Freguesia da Candelária - Rio de Janeiro (c.1800 – c.1850).

Janaina Christina Perrayon Lopes
Mestranda UFRJ

Se é verdade que para sobreviver é preciso associar-se, o casamento é então ocasião privilegiada para a construção de alianças políticas e sociais, trocas e solidariedades. A escolha do cônjuge será aqui analisada tendo como pano de fundo o fato de que os grupos envolvidos nos casamentos das Freguesias da Candelária eram em grande parte estrangeiros, no caso dos escravos e forros africanos ou, numa situação ótima, a terceira geração nascida em solo brasileiro (para o caso dos escravos e forros crioulos). Deste modo, na maioria das vezes os homens e mulheres cativos e forros que buscaram associar-se via união matrimonial não traziam ninguém consigo, além de si próprios. Avós, pais, tios com toda certeza existiam, mas eram poucos. A criação de parentes via casamento, nestes casos, toma um outro sentido, já que o matrimônio, a princípio, para a maioria dos escravos não redundava para os cônjuges na agregação cunhados ou sogros, mas tão somente o nascimento futuro de um filho.

O foco aqui estará centrado sobre as escolhas dos cônjuges do ponto de vista do estatuto jurídico, da naturalidade, das cores e das etnias. Ainda que possamos pensar que o casamento por meio da igreja podia significar para muitos a formalização e consolidação de uniões pretéritas, tais uniões devem ser vistas antes de tudo como mecanismo de integração e de transformação daqueles que um dia foram majoritariamente estrangeiros -- estranhos ou até inimigos -- em amantes e parentes.

Foram distribuídos na Tabela 2 todos os casamentos de acordo com a situação jurídica, que poderia ser escrava, forra, livre ou simplesmente não constar no documento, e, depois, de acordo com a naturalidade que poderia ser africana, crioula, portuguesa (casos de livres casando com escravos e forros) ou de igual maneira não aparecer nas fontes.

Para a freguesia da Candelária vale dizer que, no que se refere ao estatuto jurídico dos 474 cônjuges envolvidos nesses matrimônios, 268 eram escravos e 158 eram forros, o que em termos percentuais representa 56% e 33%, respectivamente. A presença de apenas

8 homens livres revela uma participação coadjuvante, justificada pelo fato destes terem optado pelo casamento com consortes pertencentes ao grupo dos escravos e forros, estes sim, objetos privilegiados do presente trabalho.

Quando observamos a Tabela 2, observa-se um comportamento endogâmico, sobretudo entre os escravos no que tange ao estatuto jurídico. Dos 140 casamentos envolvendo ao menos um cônjuge escravo, apenas 12 não foram com outro escravo, ou seja, 90% dos casamentos eram endogâmicos. Quanto aos ex-cativos, semelhante padrão não esteve tão fortemente marcado, mas ainda assim, dos 98 matrimônios envolvendo um consorte forro, aproximadamente 2/3 deles tinham por parceiro um outro forro, e os outros 37% eram com livres ou pessoas de estatuto jurídico indefinido.

Tabela 1: Distribuição bruta dos casamentos por situação jurídica e naturalidade dos cônjuges, Freguesia de Nossa Senhora da Candelária (Rio de Janeiro), 1809-1837

			MULHERES												
			ESC			FOR			IND			LIV			
			AF	CR	IN	AF	CR	IN	AF	CR	IN	BR	PO	IN	Totais
H O M E N S	E S C	AF	90	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99
		CR	11	10	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	25
		IN	1	1	4	-	1	2	-	-	-	-	-	-	9
	F O R	AF	-	-	-	32	1	1	-	2	-	-	-	-	36
		CR	-	1	-	7	14	2	-	3	-	-	-	-	27
		IN	-	-	1	-	2	2	-	-	3	-	-	-	8
	I N D	AF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		CR	1	-	1	4	9	1	-	-	-	-	-	-	16
		IN	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2
	L I V	CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		ID	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		BR	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
PO		-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	3	
Totais		104	21	9	45	34	9	-	5	3	-	-	-	230	

Fonte: Registros de Matrimônio Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Livro 9 (1809-1837)

Quando analisamos as uniões da tabelas 2 de acordo com a naturalidade dos cônjuges, percebemos que foram os africanos (tanto escravos quanto forros) quem de fato assumiam um claro comportamento endogâmico. Na Candelária, os africanos representavam mais da metade da amostragem, chegando a 60%. Os crioulos, por sua vez, chegavam a um total de 131 nubentes -- 27% do total. Dos 202 escravos africanos, 88 % casaram entre si, e os outros 12% com crioulos e portugueses. Os 46 escravos crioulos, por

sua vez, não se mostravam tão fechados, já que somente 20 (43%) deles casaram-se com outros crioulos, e 18 (39%) dos 26 restantes com escravos africanos. Entre os forros, o comportamento dos 81 que eram africanos também tendeu ao fechamento, já que 64 (79%) casaram-se com outros consortes da mesma naturalidade. Dos 61 forros crioulos dos quais se conhece o estatuto jurídico do parceiro ou da parceira, metade dos homens se casam com forras crioulas, e pouco mais de 2/3 das mulheres tiveram o mesmo comportamento.

O padrão de recusa de um consorte em relação a uma naturalidade distinta da sua, observado entre os forros, muito provavelmente pode ser atribuído a uma herança do padrão estabelecido no cativo.

A escolha dos pares demonstrou até aqui padrões absolutamente endogâmicos do ponto de vista jurídico e por naturalidade, embora fossem diferenciados os níveis de interação matrimonial entre mulheres e homens escravos, livres e forros. A este respeito tivemos, por exemplo, na Freguesia da Candelária, três escravas (duas africanas e uma crioula) casadas com portugueses; além disso, cinco forras casaram com livres, sendo uma africana -- com um brasileiro --, uma crioula com um brasileiro, e três crioulas com portugueses.

Embora os casamentos da Candelária, no período estudado, não tendessem à hipergamia, verifica-se uma distinção entre os horizontes vislumbrados pelas mulheres e pelos homens escravos e forros. Os homens, independente do estatuto jurídico, não “entraram” no mundo das mulheres livres através da união legal; as mulheres forras e escravas, ao invés, chegaram ao mundo livre “alcançando”, inclusive, os portugueses.

A inteligibilidade de tudo que foi visto torna-se mais clara, sobretudo quando levamos em consideração a distribuição sexo-etária extremamente desequilibrada a que estavam submetidos os homens e mulheres, fossem escravos, livres ou forros. Dessa maneira, a alta razão de masculinidade acabou por fazer com que até os livres disputassem mulheres no mercado matrimonial escravo e forro. Em Portugal, as altas taxas de fecundidade, o predomínio de pequenas propriedades e um sistema de heranças que privilegiava apenas um dos herdeiros (para evitar uma excessiva fragmentação da terra) acabou por impulsionar

uma migração portuguesa predominantemente masculina, jovem, solteira e pobre, originada sobretudo das províncias do norte e das Ilhas dos Açores e da Madeira. Se deslocarmos o poder de escolha dos homens para as mulheres livres, que, como as cativas, estavam em menor número, podemos pensar na possibilidade de que os homens que casaram com forras, ao invés de não terem encontrado uma parceira entre as livres, foram na verdade rejeitados pelas portuguesas e brasileiras livres, as quais provavelmente encontraram melhores partidos para casar. Ao mesmo tempo, foram as escravas, e sobretudo as forras, que vislumbraram condições de aproveitar-se de tal situação para fugir do padrão endogâmico de seu grupo: encontraram homens livres portugueses e livres com que unir-se, provavelmente aqueles preteridos pelas mulheres livres.

O que não pode deixar de ser mencionado é o fato de que, provavelmente, o que afastava as portuguesas e brasileiras destes homens, e o que aproximava esses das escravas e forras, era a pobreza. Muitos imigrantes eram pobres, trabalhavam como carregadores no porto, eram empregados no comércio ou até vendedores ambulantes, e estavam aqui justamente para enriquecer e voltar para Portugal. No entanto, ao enfrentarem as agruras de uma vida sem propriedades, por vezes sem emprego e com pouco ou nenhum recurso para visitar os parentes do outro lado do Atlântico, experimentavam uma aproximação muito maior com o Brasil e, com frequência, acabavam sendo forçados a forjar aqui um convívio muito mais estreito com os estratos mais baixos, enfrentando com estes portanto as mesmas dificuldades oriundas da falta de recursos. Para além da mancebia, a abertura matrimonial dos portugueses de fato ocorria, mas com base em fortes critérios de seletividade. Logo, o fenômeno da miscigenação entre nós, tão acentuado pela historiografia, parece ter tido sua origem muito mais na pobreza a que estavam submetidos os atores sociais, do que na plasticidade portuguesa tão celebrada por Gilberto Freyre.¹

Robert Slenes fala a respeito da liberdade de escolha que elas tinham e do quanto podiam eventualmente “jogar” com sua escassez no mercado.² Ao contrário do que apresenta Manolo Florentino a respeito de um domínio do mercado matrimonial escravo por parte dos homens mais velhos em fases de retração do tráfico, podemos inferir, a partir dos

casos estudados, que, dado o desequilíbrio sexual generalizado, o espectro de escolhas era muito maior para as mulheres, o que lhes permitia optar por um homem que deixaria impressa na pele de seus filhos a marca da escravidão um pouco mais distante.

Distribuídos de acordo a etnia a endogamia foi a marca tanto entre os Africanos Ocidentais, representados nos registros pelos Calabar, Haussa, Guiné e Mina, como entre os da África Central Atlântica representados pelos Cabinda, Congo, Angola, Rebolo, Quissamã, Cassange e Monjolo. A exceção foi o comportamento dos Moçambique que representaram, juntamente com os Quilimane, a região da África Oriental nos registros estudados.

Os africanos ocidentais da Freguesia da Candelária foram responsáveis por 11 casamentos, dos quais seis uniram consortes da mesma macro-região africana, não havendo neste grupo, ademais, sequer uma caso de cônjuges de etnias diferentes. Os 5 que se casaram com escravos originários de outra grande zona africana são os genericamente chamados “mina”.

Em relação aos africanos provenientes da região que chamamos África Central Atlântica, a busca por cônjuges nascidos nesta região foi marcante, embora os congo-angolanos não se furtassem ao matrimônio com parceiros de outras macro-regiões, 76% dos congo-angolanos casaram entre si. Com os africanos Orientais os arranjos se configuraram de forma bem diferente. Na Candelária somente um casamento realizou-se entre Moçambiques e outro entre uma Quilimane e um Moçambique, pois dos 9 matrimônios encontrados envolvendo africanos orientais, 7 aconteceram com pares de outra macro-região.

Os números da distribuição étnica dos casais aqui analisadas são em parte proporcionais ao volume de africanos recebidos pelo do Rio de Janeiro de acordo as macro-regiões de origem. Segundo Mary Karasch a maioria dos escravos aqui presentes eram importados do Centro-Oeste africano, sobretudo Congos e Angolas, nunca compondo menos que 66% da escravaria da cidade.³ Em seguida vinha a África Oriental responsável por até 26% do total de nossos escravos, que segundo Manolo Florentino, teve sua

importância consolidada somente a partir de 1811, já que até então a participação desta região era de apenas 4% do total das entradas de negreiros no porto do Rio.⁴ Por fim, segundo Karasch, os escravos provenientes da África Ocidental nunca passaram de 7% das amostras étnicas anteriores a 1850, numero alcançado segundo a autora muito mais ao tráfico interno entre Bahia e Rio de Janeiro incrementado a partir de 1835.⁵

Os Macuas, laôs, Ngunis e muitas vezes até os Quilimane que acabaram tornando-se os “Moçambique” no Rio de Janeiro, vinham não só do interior e do sul do atual Moçambique, mas também do Quênia, da Tanzânia, da região do lago Niasa e do baixo Zambeze.⁶ Desse modo, as fronteiras étnicas que porventura existiam e separavam Macuas de laôs, por exemplo, e pautavam de alguma maneira as suas vidas, no momento do desembarque em terra estrangeira eram implodidas e, ao longo de alguns anos, talvez nem fizessem mais sentido. Até que, após algum tempo de acomodação e convivência, pudessem ser refeitas sob novos signos, lembranças, matrizes linguísticas e religiosas, para só então reconhecerem-se como Moçambiques.

Já os Afro-ocidentais, presentes no Rio de Janeiro desde longa data, mostraram-se fortemente endogâmicos, tanto do ponto de vista da macro-região como do estritamente étnico. Os mais exogâmicos entre os afro-ocidentais eram os minas, nome genérico dado a todos os provenientes do litoral da Costa do Ouro, leste da Nigéria. Em contrapartida Calabares, Haussas e Guinés fecharam-se quase totalmente entre si.

Para os nubentes afro-ocidentais, o fato de inúmeros navios haverem aqui despejado contrerrâneos seus ao longo de séculos favorecia a socialização. Vínculos identitários já tinham sido tecidos, encontros nesse campo já ocorriam, quem sabe até envolvendo compromissos de irmandades que uniam escravos e forros provenientes do Oeste africano. A religião muito provavelmente era fator de identidade para esses africanos -- no caso dos “minas” o Islam e para os animistas a religião dos orixás. Não surpreende, pois, que, mesmo quando mantinham referências religiosas pretéritas, alguns nubentes afro-ocidentais buscaram sedimentar suas uniões através da Igreja católica.

Tabela 2: Distribuição Bruta dos Casamentos por etnia dos cônjuges, Freguesia da Candelária (Rio de Janeiro), 1809-1837

Macro Região	Mulheres	África Ocidental				África Central Atlântica								África Oriental		Total
	Homens	Calabar	Haussa	Guiné	Mina	Cabinda	Congo	Angola	Benguela	Rebolo	Quissamã	Cassange	Monjolo	Moçamb	Quilimane	
África Ocidental	Calabar	2														11
	Haussa		1													
	Guiné			2												
	Mina				1	1		1	1	1				1		
África Central Atlântica	Cabinda					4	1		2							35
	Congo					3	1	1	1							
	Angola						2	1	2							
	Benguela					2	1	1	5	1						
	Rebolo					1			1	2						
	Quissamã					1										
	Cassange							1		1						
África Oriental	Moçamb.					1		1	1	1	1	1	1	1	1	9
Total		6				46								3		

Fonte: Registros de Casamento da Freguesia da Candelária

Casar-se aqui parece ter sido fruto muito menos do controle e da concessão senhorial, como sugere Robert Slenes, e muito mais resultado do desejo e das escolhas desses casais. Prova disso talvez seja o fato desses casamentos terem tendido também à endogamia com o passar dos anos, no que se refere à etnia dos cônjuges. O comportamento dispersivo dos Moçambicanos, em contraponto com os afro-ocidentais cujo fechamento foi marcante, nos mostra o quanto o tempo de permanência em terra brasileira para esses últimos foi fundamental para a reconstrução de suas identidades.

O antropólogo Fredrik Barth, nos alerta para o fato de que o pesquisador deve focar sua atenção em como os modelos de frequência ou regularidades são gerados. O autor sugere que pela análise do processo que gerou certo comportamento ou forma social podemos entender a variedade das formas complexas que são produzidas. O modelo então, pode ser explicado se assumirmos que ele é o resultado cumulativo de um número de escolhas e decisões feitas por pessoas agindo vis-à-vis com a outra, refletindo em sua forma os limites e incentivos de suas ações.⁷

Desse modo, do processo que gerou a reestruturação da identidade étnica desses homens e mulheres africanos que buscaram casar-se na Igreja Católica na Freguesia da Candelária, a variável “tempo” talvez tenha aqui se revelado de grande importância. Contrariando o padrão endogâmico, aos Moçambiques, cujo incremento no desembarque deste porto origem só ocorreu no final da primeira década do século XIX, restou a disputa de companheiros de outras etnias, num espaço onde podiam encontrar poucos ou nenhum conterrâneo.

¹ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 43ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

² SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999: p. 82.

³ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras. p. 50.

⁴ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma História do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.80.

⁵ KARASCH, Mary. Op. Cit. pp.63-65.

⁶ KARASCH, Mary. Op. Cit pp.60-61.

⁷ BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 2000.